



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 004/2025.

**Concede licença maternidade a servidora municipal
e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **ELIANE WOLF DE LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7392, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de janeiro de 2025 até 04 de julho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 05 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de janeiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6094 / 2025
Data da Publ.	07 / 01 / 2025
Data Saída	07 / 02 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	<i>Catiane de Fivere</i>

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC